

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/01/2026 | Edição: 15 | Seção: 1 | Página: 55

Órgão: Ministério dos Transportes/Secretaria Nacional de Trânsito

PORTRARA SENATRAN N° 41, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO (SENATRAN), no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 1.020, de 2025, de 1º de dezembro de 2025, do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), bem como o que consta do Processo Administrativo nº 50000.002390/2026-78, resolve:

Art. 1º Esta Portaria revoga a Portaria nº 238, de 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRUALDO DE LIMA CATÃO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

